



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA
DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA VETERINÁRIA - DCCV
Telefones: (86) 3215-5979
Internet: www.ufpi.br



EDITAL Nº 03 DCCV/CCA 2020.1, 27 de novembro de 2019

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV/CCA) QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2020.1.

O Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), do Centro de Ciências Agrárias, do Campus “Ministro Petrônio Portela”, de Teresina, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2020.1 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº. 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no **EDITAL Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

2.OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015 –CEPEX, estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico de discentes e docentes nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Iniciar os alunos em distintas ações da prática docente;

d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2020.1, em curso de graduação da UFPI. Além disso:

- a) ser aluno(a) da UFPI, regularmente matriculado;
- b) ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c) ter sido aprovado(a) com a nota igual ou superior a 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria ou equivalente;
- d) inscrever-se no processo seletivo diretamente no SIGAA.
- e) declarar no ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa meritória da UFPI ou de órgãos conveniados exclusivamente para aluno(a) candidato(a) à monitoria remunerada.

Para participar do processo seletivo os alunos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de **02 a 06/03/2020**.

No ato da inscrição o(a) aluno(a) deverá fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada, bem como cadastrar as informações pessoais, os dados bancários completos e corretos (Banco, Nº da agência, Nº da conta corrente, que deverá estar desbloqueada), anexando comprovante de conta. **NÃO SERÁ PERMITIDA CONTA DE TERCEIROS.**

O SIGAA processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto de monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.

Os resultados do processo seletivo de 2020.1 será publicado e divulgado no SIGAA **no dia 10/03/2020**.

Após a publicação do resultado, o(a) aluno(a) classificado(a) deverá confirmar a monitoria no período de **11 a 16/03/2020**, o(a) aluno(a) selecionado(a) para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA **termos de concordância** dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2020.1.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS EDISCIPLINAS PARA MONITORIA

Para o período letivo 2020.1 o Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária (DCCV), oferecerá até 14 (quatorze) vagas para Monitoria Remunerada, sendo **1** (uma) vaga por docente deste Departamento de Ensino, e **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com

carga horária ou crédito teórico-prático, conforme **EDITAL Nº 04/2019-CAAC/PREG/UFPI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do art. 10 da Resolução Nº 76/15–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2020.1.

PROFESSOR/ORIENTADOR	DISCIPLINA	MONITORIA REMUNERADA	MONITORIA NÃO REMUNERADA
Napoleão Martins Argôlo Neto	DCC0381 - Clínica Médica de Cães e Gatos	1	1
Francisco Solano Feitosa Júnior	DCC0355 – Anestesiologia Veterinária	0	2
Taciana Galba da Silva Tenório	DCC0383 – Clínica Médica dos Animais Domésticos Ruminantes	1	2 Com Choque de Horário
Taciana Galba da Silva Tenório	DCC0378– Clínica das Intoxicações Animais	0	1
Tânia Vasconcelos Cavalcante	DCC0386 – Obstetrícia Veterinária	1	2 Com Choque de Horário
Tânia Vasconcelos Cavalcante	DCCV001 Neonatologia Veterinária	0	1 Com Choque de Horário
Bruno Leandro Maranhão Diniz	DCC0384 – Higiene Veterinária e Saúde Pública	1	2
Bruno Leandro Maranhão Diniz	DCC0338 – Deontologia e Legislação em	0	2

	Medicina Veterinária		
Silvana Maria Medeiros de Sousa Silva	DCC0342 – Patologia Especial e Diagnóstico Post-Mortem	1	2
Silvia França Araújo Baêta	DCC0380 – Patologia Geral	1	3
Marcelo Campos Rodrigues	DCC0385 – Clínica Cirúrgica	1	2
Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	DCC0362 – Fisiopatologia da Reprodução da Fêmea	1	2
Ana Lys Bezerra Barradas Mineiro	DCC0389 – Doenças Infecctocontagiosas de Interesse na Reprodução	0	1
Francisco Lima Silva	DCC0357 – Técnica Cirúrgica Veterinária	1	2
José Luciano Freitas Henrique Acioli Lins	DCC0356 – Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	0	1
Lauro César Soares Feitosa	DCC0324 – Semiologia Veterinária	0	3
Lauro César Soares Feitosa	DCC0369 - Zoonoses	0	1
Mônica Arrivabene	DCC0361 – Clínica Médica de Equídeos	1	3 Com Choque de Horário
Mônica Arrivabene	DCC0375 – Enfermidades de Equídeos	0	1

Janaína de Fátima Saraiva Cardoso	DCC0325 – Patologia Clínica Veterinária	1	2
Janaína de Fátima Saraiva Cardoso	DCC0377 – Bioquímica Clínica Veterinária	0	2 Com choque de horário
João Macedo de Sousa	DCC0358 – Diagnóstico Por Imagem	1	1
José Adalmir Torres de Souza	DCC0364 – Biotecnologia da Reprodução Animal	0	1
Ney Rômulo de Oliveira Paula	DCC0363 – Fisiopatologia da Reprodução do Macho	1	2
Ivete Lopes de Mendonça	DCC0382 – Doenças Parasitárias dos Animais Domésticos	1	2
Silvia França Araújo Baêta	DCC0387 - Ornitopatologia	0	1
---	---	14	41

6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
11/11/2019	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
14/11/2019 e 18/11/2019	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2019.1 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.

20/11/2019 a 02/12/2019	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA , as vagas de Monitoria para o período letivo 2019.1 em conformidade com este Edital.
10 e 11 /02/2020	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador.
02 a 06/03/2020	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2019.1, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/03/2020	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
11 a 16/03/2020	Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2019.1.
17/03/2020	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, via processo, com documentação comprobatória.
18/03/2020	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
19/03/2020 até as 18h00min	Publicação do resultado de recurso interposto na Página Eletrônica da UFPI.
INÍCIO DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 11/03/2020	
Até 14/04/2020	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 03/07/2020	
Frequência Mensal dos Monitores –COMPLEMENTAR–	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo o monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

7 FREQUÊNCIA MENSAL DOS MONITORES

7.1. Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)

Aluno-Monitor - cadastra diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

Professor-Orientador - Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.

7.2. Frequência Mensal dos Monitores

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

7.3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2020.1, de modo a perfazer 192 (cento e noventa e duas) horas de atividades.

7.4. O horário de trabalho referente ao exercício da monitoria não poderá coincidir com o das atividades curriculares normais do discente” (§1º do art.164 do Regimento Geral da UFPI, aprovado pela Resolução Nº45/99 – CONSUN, de16/12/1999).

7.5. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.6. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

7.9. O desligamento de monitor do período letivo 2020.1 ocorrerá à luz do estabelecido nos Art. 11 e Art. 19 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 9/6/2015 e em conformidade também com os incisos I,II,III e IV do art.165 do Regimento Geral da UFPI e, será oficialmente comunicado com a comprovação pertinente (Termo de Desistência, Comprovante de Trancamento de Matrícula etc.) pelo Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária à Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar para as providências cabíveis, via Serviço de Protocolo da UFPI.

7.10. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Assembleia Departamental, ouvida a Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar e a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), em conformidade com a Resolução Nº 76/15-CEPEX, de9/6/2015.

7.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Página Eletrônica da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2019



Prof. Dra. Taciana Galba da Silva Tenório

Chefe DCCV
SIAPE nº 1657439



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
 Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



–PROGRAMA DE MONITORIA–
 (Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)
Anexo III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, matrícula nº _____, monitor no Período Letivo ____/____, () Remunerado () Não Remunerado, da disciplina _____, do Departamento ou Curso de _____, do Centro de _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s): _____

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Aluno-Monitor

COMPROVANTE DE ENTREGA DO TERMO DE DESISTÊNCIA

Período Letivo da Monitoria: ____/____

Nome do Aluno-Monitor: _____ - **Matrícula:** _____

Teresina (PI), ____ / ____ /20 ____.

Assinatura do Recebimento na CAAC/PREG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
 Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar
 Campus “Ministro Petrônio Portella” – Bairro Ininga
 CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



–PROGRAMA DE MONITORIA–
 (Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015)
Anexo IV

MODELO DE TERMO DE CONCORDÂNCIA

Eu, Professor(a) orientador(a) _____, declaro para os devidos fins, que o aluno _____, matrícula _____, do Curso _____, está participando do **Programa/Projeto** _____, _____ **(informar se é bolsista ou não)** sob minha orientação. Afirmo, também, que tenho conhecimento de que o aluno exercerá simultaneamente as atividades de monitoria _____ **(remunerada ou não remunerada)** e do _____ **(programa/projeto/atividade)** não comprometendo nenhuma das atividades.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

 Assinatura do Professor - Orientador